

Instância, que deverão pautar sua atuação pelas regras, pelos procedimentos e valores ali descritos, e ficará disponível para consulta e "download" no Portal do TJMG, na aba do Programa de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA Nº 5.979/PR/2023

Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologado em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0573167-87.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz leigo Fúlvio Alvarenga Sampaio para atuar junto ao 3º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

18 de janeiro de 2023

Publica-se, no fim deste caderno administrativo, conforme deliberado pelo Comitê Institucional de Inteligência, as seguintes Notas Técnicas:

Nota Técnica nº 5/2023 (A necessidade de seleção de recursos representativos da controvérsia para enfrentamento da questão relativa à definição da abrangência dos temas nos 551 (RE Nº 1.066.677/MG) e 916 (RE Nº 765.320/MG) do STF, nos casos em que remanesce dúvida sobre quais os direitos devidos aos servidores contratados pela administração pública sem aprovação em concurso público).

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo à Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga, Elimar Boaventura Condé Araújo, o afastamento para participação em evento de aperfeiçoamento profissional, no período de 30.11 a 02.12.2022, nos termos da legislação vigente. Indeferindo ao Juiz de Direito Dalmo Luiz Silva Bueno o uso da totalidade do saldo de férias-prêmio a que faz jus, por imperiosa necessidade e conveniência do serviço público, conforme requerimento em 22.12.21, nos termos da decisão nº 2846, proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.17.054352- 4/000 (SEI nº 0049899-37.2017.8.13.0000), reconhecido o direito previsto no artigo 124 da Lei Complementar nº 59, de 2001, determinando-se averbação desta decisão em ficha funcional.